

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 145, de 18 de maio de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.005914/2026-81, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do **Colegiado Cirúrgico (COLCIR)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

- **ALINE MACEDO PINHEIRO**, SIAPE 224****, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica, representante da equipe de Anestesiologia;
- **FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA MENDES**, SIAPE 214****, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- **IARA ALVES CORTES DE LIMA**, SIAPE 220****, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, representante da equipe de enfermagem cirúrgica;
- **JOSÉ EUGÊNIO LOPES LEITE**, SIAPE 157****, enfermeiro e representante da Unidade de Regulação Interna;
- **JÓSI CARLA FERNANDES GOMES**, SIAPE 225****, chefe e representante do Setor de Apoio Terapêutico;
- **JÚLIA DE SOUZA CÂMARA VICTOR**, SIAPE 340****, farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico ou Suprimentos;
- **LÍGIA REGIA LEITE DE ANDRADE QUEIROZ**, SIAPE 333****, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem;
- **MARÍLIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA**, SIAPE 167****, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica, representante das equipes médicas cirúrgicas;
- **NATAN PAULO ALVES DA FRANÇA**, matrícula 2024*****17, residente vinculado à Unidade de Gestão de Pós-graduação, representante dos residentes das especialidades cirúrgicas;
- **PATRÍCIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL**, SIAPE 155****, chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
- **RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS**, SIAPE 216****, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- **THAYSE MINOSA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 215****, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º O COLCIR será coordenado por **FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA MENDES** e terá **RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS** como Vice-coordenador.

Art. 3º O COLCIR poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no COLCIR não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O COLCIR terá suporte funcional e vínculo temático com a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação do COLCIR, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do COLCIR previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 128/2026 (60478154), publicada no Boletim de Serviço nº 638, de 07 de maio de 2026 (60507440).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 19/05/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60949603** e o código CRC **99A1C94B**.

Referência: Processo nº 23526.005914/2026-81 SEI nº 60949603